PORTARIA 339, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conforme o disposto no artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar n.º 10/2006 e suas alterações estabelecidas nas Leis Complementares n.º 28 e 30/2012;

CONSIDERANDO que a escolha e nomeação dos integrantes da Diretoria Executiva do PREVICOB, disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 49 da Lei Complementar 10/2006 e alterados pelas Leis Complementares n.º 28 e 30/2012, na qual deverá ocorrer até o último dia do mês de dezembro do último ano de cada mandato;

CONSIDERANDO que a investidura na posse dos cargos relativo à Diretoria Executiva, ocorrerá no primeiro dia útil do ano subsequente ao da nomeação, conforme dispõe o parágrafo 3º da Lei Complementar n.º 28/2012;

CONSIDERANDO que a Diretoria Executiva será composta de 01 (um) Diretor-Presidente; 01 (um) Diretor Administrador-Financeiro e 01 (um) Diretor-Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o servidor público municipal **JOÃO VERÍSSIMO MACHADO NETTO**, portador do registro na OAB-ES nº 5.906 e inscrito no CPF sob o nº 116.955.107-63, para o cargo de **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Conceição da Barra - PREVICOB**, nos termos do art. 49, § 2º, da Lei Complementar nº 10/2006, para o biênio 2017/2018.

Art. 2.º A presente portaria passa a vigorar a partir de **01 de Janeiro de 2017.**

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Adélia Augusta de Mattos Pereira Marchiori
Prefeita

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no Mural PMCB
Em 22/12/16
Matrícula do Servidor 10.503
Assinatura